



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0442/2018

Primo Júlio Marcassa, nasceu em Jundiaí/SP, no dia 1º de julho de 1922, filho de Eugênio Marcassa e Judith Gallo, descendentes de imigrantes italianos, foi criado na colônia italiana daquela cidade.

Conheceu as adversidades desde cedo, assim como seu amor pelo cultivo de plantas e trato com animais. Aos cinco anos, vendia ovos na vizinhança para ajudar no sustento da família composta de mais cinco irmãos.

Com 17 anos, deslocou-se para o Guarujá/SP, onde passou a trabalhar como servente de pedreiro.

Muito habilidoso, foi convidado para trabalhar na Fábrica de Cerâmica de São Caetano, onde teve a oportunidade de desenvolver seu ofício, expandir seus talentos e desenvolver sua engenhosidade e criatividade.

Seguiu carreira como Mestre de Obras, tendo deixado grande legado na Freguesia do Ó e Vila Albertina.

Em reconhecimento por seu trabalho duro e lealdade, o dono da aludia fábrica lhe concedeu um terreno situado na atual Rua Bartolomeu Faria, local onde ergueu sozinho, nas horas livres após a labuta, sua casa própria.

Foi pioneiro, uma das primeiras pessoas a povoar o bairro, tendo constuído uma infinidade de edificações que compuseram a insipiente Vila da Freguesia do Ó. Em especial, o primeiro edifício de quatro andares, construído quando ninguém acreditava no sucesso do empreendimento.

Habilidoso e desde sempre preocupado com o meio ambiente e com a comunidade, arborizou e cuidou da praça mais próxima de sua casa enquanto suas forças permitiram, bem como mobilizou com bancos de concreto em formato de troncos.

Organizava grandes festas juninas e quermesses na Paróquia Nossa Senhora Mãe de Deus, tendo sempre sentido prazer em agregar e unir a comunidade local, sendo extremamente querido e reconhecido pelos moradores.

Deixou seu legado em prol do progresso e do bem estar dos moradores da região da Freguesia do Ó e bem representou os imigrantes e descendentes do povo italiano, povoando que com honestidade e trabalho duro é possível prosperar, mesmo diante de tanta dificuldades.

Pelo exposto, peço aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/08/2018, p. 85

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.